

Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar escutas telefônicas clandestinas/ilegais, conforme denúncia publicada na Revista "Veja", edição 2022, n.º 33, de 22 de agosto de 2007.

**REQUERIMENTO N° DE 2008
(do Nelson Pellegrino - PT/BA)**

Requer seja convidada a Ministra do STJ, Sra. Eliana Calmon, para prestar informações a esta Comissão de Inquérito, acerca da banalização das escutas telefônicas em nosso país.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 36, Inciso II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o plenário, seja convidada a Ministra do STJ, Sra. Eliana Calmon, para prestar informações a respeito da banalização das escutas telefônicas em nosso país.

JUSTIFICAÇÃO

Em entrevista dada ao Jornal CORREIO DA BAHIA, em 14 de julho do ano em curso, a Ministra fala a respeito da banalização das escutas telefônicas e que advém da magistratura, a medida que os magistrados não estão ouvindo as gravações. Essas gravações são entregues na Justiça de 15 em 15 dias e os magistrados têm a transcrição que a polícia dá e os disquetes. A banalização passa a existir quando o juiz guia-se pela interpretação dada pela polícia e não ouve o que realmente foi gravado. Até para que ele tenha certeza se é ou não necessário manter o processo de escutas.

Dessa forma, é necessária a colaboração dessa magistrada para o melhor andamento dos trabalhos dessa CPI.

Sala da Comissão, 05 de agosto de 2008.

Deputado NELSON PELLEGRINO - PT/BA